



Preçário

Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal

BANCOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS E JUROS](#)

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 09-jul-2026

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 01-jul-2026

O Preçário completo da Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado em <https://www.revolut.com/pt-PT/legal/price-list>

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

[Datas - Valor](#)

Clientes Particulares		Outros clientes	
1	CONTAS DE DEPÓSITO 1.1. Depósitos à ordem 1.2. Outras modalidades de depósito	9	CONTAS DE DEPÓSITO 9.1. Depósitos à ordem
2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2.5. Descobertos bancários	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES) 10.2. Descobertos bancários
3	CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO 3.2. Cartões de débito 3.3. Outros cartões 3.4. Operações com cartões	11	CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO 11.2. Cartões de débito 11.3. Outros cartões 11.4. Operações com cartões
5	TRANSFERÊNCIAS 5.1. Ordens de transferência em euros	13	TRANSFERÊNCIAS 13.1. Ordens de transferência em euros
		14	COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES) 14.3. Outros serviços com cobranças

INFORMAÇÃO GERAL

[\(ÍNDICE\)](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Reclamações
Fábrica n.º 390, Rua Heróis de França, n.º 415 e 417, 4450-155 Matosinhos
[Formulário de Reclamações da Revolut](#)
reclamacoes@revolut.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 Lisboa
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na **Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal** beneficiam da garantia de reembolso prestada pela **Instituição Pública da Lituânia "Deposit and Investment Insurance"** sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação

A **Instituição Pública da Lituânia "Deposit and Investment Insurance"** garante o reembolso até ao valor máximo de **€100,000.00** por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data de ocorrência do acontecimento coberto pelo seguro de depósitos.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e <https://www.iidraudimas.lt/en/>

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Dadas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	n.a.	n.a.	n.a.
	ATM c/ conferência automática	n.a.	n.a.	n.a.
	- em dia útil	n.a.	n.a.	n.a.
	- em dia não útil	n.a.	n.a.	n.a.
Cheques e outros valores	Balcão	n.a.	n.a.	n.a.
	- sobre a própria instituição	n.a.	n.a.	n.a.
	- sobre outra instituição (Visados)	n.a.	n.a.	n.a.
	- sobre outra instituição	n.a.	n.a.	n.a.
	ATM c/conferência automática	n.a.	n.a.	n.a.
Entregas para depósito				
Numerário	Balcão	n.a.	n.a.	n.a.
	ATM c/ conferência automática	n.a.	n.a.	n.a.
Cheques e outros valores	Balcão	n.a.	n.a.	n.a.
	- sobre a própria instituição	n.a.	n.a.	n.a.
	- sobre outra instituição (Visados)	n.a.	n.a.	n.a.
	- sobre outra instituição	n.a.	n.a.	n.a.
	ATM c/conferência automática	n.a.	n.a.	n.a.
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	D	
	Interbancárias nacionais	D	D	
	- urgentes	D	D	
	- normais	D	D	
	Transfronteiras	D	D+2	Nota (1)
Movimentação de contas de depósito				
Depósitos a prazo	Constituição / Reforço	n.a.	n.a.	n.a.
	Mobilização antecipada	n.a.	n.a.	n.a.
	Reembolso no vencimento	n.a.	n.a.	n.a.
	Pagamento de juros remuneratórios	n.a.	n.a.	n.a.
Operações de desconto				
Operações de desconto		n.a.	n.a.	n.a.
Legenda:		D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos		
Nota (1)		A data de disponibilidade identificada pode variar consoante a moeda e o método de transferências utilizado.		

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data-valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem:			
Conta Standard (Nota 1): Esta conta de depósito à ordem, normalmente designada por “conta corrente”, foi concebida para uso pessoal, e que lhe permite realizar operações de pagamentos.			
Conta de Serviços Mínimos Bancários (Nota 2): Conta para Clientes sem qualquer conta à ordem em todo o Sistema Bancário ou com uma única conta à ordem no sistema bancário e que solicitem a sua conversão; montante mínimo de abertura €0.			
Comissões durante a vigência do contrato			
1. Comissão de manutenção de conta:			
Conta Standard Conta Colectiva	0,00€	0,00€	n.a. Nota (1)
2. Comissões de manutenção de conta de Serviços Mínimos Bancários:			
Comissão de manutenção de conta de Serviços Mínimos Bancários	4.80€	4.80€	I.S. - 4% Nota (2)
3. Comissões por descoberto bancário:	vide Secção 2.5. Descobertos bancários		

Outras despesas associadas

n.a.

Nota (1)	Condições de acesso: Ser uma pessoa singular com idade igual ou superior a 18 anos, conta para fins de uso pessoal, com residência em Portugal. A conta destina-se exclusivamente a uso pessoal e não pode ser utilizada para fins comerciais. A Conta Standard inclui os seguintes serviços: - Abertura, manutenção e gestão da conta-corrente; - Disponibilização de um cartão de débito (aplica-se uma comissão de entrega de cartão, conforme indicado no Preçário disponível no nosso site); - Cartões de débito virtuais; - Transferências imediatas intrabancárias, transferências a crédito SEPA+, transferências a crédito não SEPA+ para contas Revolut em qualquer entidade Revolut; - Ordens permanentes SEPA+ e transferências a crédito SEPA+; - Receção de pagamentos em Euros; - Receção de pagamentos internacionais; - Débito Direto; - Levantamentos de numerário em ATM grátis em EUR, SEK e RON, no EEE (Espaço Económico Europeu), Andorra, Mónaco, São Marinho, Suíça e Vaticano; - Nos restantes casos, isenção de comissões em levantamentos de numerário até 5 levantamentos ou até 200€ em levantamentos de numerário por mês corrido; - Revolut Jovem: 1 subconta e 1 cartão pré-pago que podem ser usados pelo seu filho; - Acesso à operacionalização da Conta Standard através de ATM, da aplicação e do serviço de homebanking. Outras Condições: O cliente poderá (mas não é obrigatório) acrescentar à Conta Standard uma das quatro conta pacote referentes aos Planos Pagos (Plus, Premium, Metal, Ultra). Cada uma destas contas pacote permite ao Cliente ter acesso a serviços adicionais e tem diferentes comissões de manutenção de conta pacote.

Nota (2)	Condições de acesso: Pessoas singulares, incluindo qualquer consumidor que: 1. Tenha o direito de residir num Estado-Membro da União Europeia, em conformidade com o Direito da União Europeia ou nacional, incluindo os consumidores sem domicílio fixo, os requerentes de asilo e os consumidores a quem não tenha sido concedida uma autorização de residência, mas cuja expulsão é impossível por motivos de facto ou de direito. 2. Não seja titular (individual ou conjuntamente) de outra Conta de Depósito à Ordem numa instituição de crédito localizada em Portugal. Em alternativa, se for o titular de outra conta de Depósito à Ordem, cumpre um dos seguintes critérios: - Declarou ter recebido uma notificação do encerramento dessa conta, ou - Pediu a sua conversão numa Conta de Serviços Mínimos Bancários, ou - O titular da Conta de Serviços Mínimos Bancários a abrir é uma pessoa singular com mais de 65 anos de idade ou nível de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, devidamente comprovado por entidade competente, e não tem outras contas; - Essa conta bancária é uma conta de serviços mínimos bancários que tem como titular conjunta com uma pessoa singular com mais de 65 anos de idade ou com um nível de incapacidade permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60% e o cliente não tem outra conta-corrente; - Apenas tenha aberta uma conta de serviços mínimos na Revolut Bank UAB - Sucursal Em Portugal, para o pretendido efeito.
	O(s) interessado(s) deverá(ão) declarar nos formulários de abertura/conversão da conta que cumpre(m) as condições acima identificadas. A emissão desta declaração é facultativa, mas a eventual recusa de a emitir constitui motivo para a Revolut Bank UAB – Sucursal em Portugal recusar a abertura/conversão da Conta de Serviços Mínimos Bancários. Na Conta de Serviços Mínimos Bancários conjunta, ambos os titulares têm de cumprir as condições acima. Uma Conta de Serviços Mínimos Bancários não depende da aquisição de qualquer outro produto ou serviço. É aplicável o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, que instituiu o Sistema de Acesso pelas Pessoas Singulares aos Serviços Mínimos Bancários, na sua redação actual.
	A Conta de Serviços Mínimos Bancários inclui os seguintes serviços: - Abertura, manutenção e gestão da conta de depósito à ordem; - Disponibilização de um cartão de débito para todos os titulares da conta; - 5 transferências mensais, através de aplicações de pagamentos operadas por terceiros; - Acesso à movimentação da Conta de Serviços Mínimos Bancários através de ATM no interior da União Europeia, através da aplicação e do serviço de homebanking; - Operações incluídas (em euros): depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências a crédito intrabancárias (ilimitadas), transferências a crédito interbancárias SEPA+ (ilimitadas) através da aplicação e do homebanking. Outras Condições: 1. A abertura de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários depende da aceitação dos Termos e Condições da Conta de Serviços Mínimos Bancários por interessado(s) que não seja(m) titular(es) de outra conta de depósito à ordem (exceções referidas na secção "Condições de Acesso" acima). 2. Se, após a abertura/conversão da Conta de Serviços Mínimos Bancários, tivermos conhecimento de que o(s) cliente(s) é(são) titular(es) de outra conta bancária em qualquer instituição de crédito (para além dos casos referidos na secção "Condições de Acesso" acima), teremos de resolver o contrato e encerrar a Conta de Serviços Mínimos Bancários. 3. Além da situação anterior, também temos o direito de resolver o contrato nos seguintes casos: (i) utilização deliberada da sua Conta de Serviços Mínimos Bancários para fins contrários à lei; (ii) prestação de informações incorretas na abertura da Conta de Serviços Mínimos Bancários, não preenchendo os requisitos de acesso à mesma; e caso tivesse prestado as informações correctas, a Conta de Serviços Mínimos Bancários não seria aberta; (iii) se tal for necessário para cumprirmos qualquer lei, código, regulamento ou ordem judicial aplicável; (iv) não ter sido efetuada nenhuma operação incluída nos serviços mínimos bancários na sua Conta de Serviços Mínimos Bancários durante pelo menos 24 meses consecutivos; (v) já não ser residente legal na União Europeia, exceto se não tiver uma domicílio fixo ou se tiver requerido asilo ao abrigo das leis e tratados internacionais aplicáveis; e 4. Exceto nas situações referidas na alínea (iv) do número anterior, o(s) Cliente(s) fica(m) obrigado(s) ao pagamento da diferença entre as comissões, despesas ou outros encargos aplicados à prestação dos serviços ao abrigo dos Termos e Condições aplicáveis a Clientes Particulares e da Página de Comissões (Standard) e/ou ao abrigo dos Termos e Condições da Conta Coletiva e da Página de Comissões da Conta Coletiva, por um lado, e as comissões, despesas ou encargos aplicáveis à Conta de Serviços Mínimos Bancários.

1.2. Outras modalidades de depósito

Comissões		Acresce Imposto	Outras condições	
Euros (Min/Máx)	Valor anual			
Contas pacote referentes aos planos pagos:				
Existem serviços adicionais que prestamos aos Utilizadores das nossas contas pacote Plus, Premium, Metal e Ultra, em relação à conta Standard mediante o pagamento de comissão de manutenção de conta pacote, a qual pode ser paga mensal ou anualmente.				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção de conta pacote:				
Conta Pacote Plus	3,99€ (mensal)	40€	I.S. - 4%	Nota (1)
Conta Pacote Premium	9,99€ (mensal)	99€	I.S. - 4%	Nota (2)
Conta Pacote Metal	17,99€ (mensal)	175€	I.S. - 4%	Nota (3)
Conta Pacote Ultra	55€ (mensal)	595€	I.S. - 4%	Nota (4)

Outras despesas associadas

n.a.

Nota (1)	Condições de acesso: Ser uma pessoa singular com idade igual ou superior a 18 anos, conta para fins de uso pessoal, com residência em Portugal. A conta destina-se exclusivamente a uso pessoal e não pode ser utilizada para fins comerciais. Para além dos serviços incluídos na Conta Standard, a Conta Pacote Plus inclui um pacote com os seguintes serviços adicionais, entre outros: - Disponibilização de dois cartões de débito; - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 200€ por mês corrido em outras moedas que não EUR, SEK e RON, no EEE (Espaço Económico Europeu), Andorra, Mónaco, São Marinho, Suíça e Vaticano, bem como em quaisquer levantamentos de numerário fora desses locais; - Revolut Jovem: até 2 subcontas e 2 cartões pré-pagos que podem ser usados pelos seus filhos (1 subconta e 1 cartão pré-pago por criança). A comissão de manutenção de Conta Pacote Plus é 3,99€ por mês (total anual de 47,88€). Se optar pelo pagamento anual único de 40€, poupa 7,88€ por ano.
Nota (2)	Condições de acesso: Ser uma pessoa singular com idade igual ou superior a 18 anos, conta para fins de uso pessoal, com residência em Portugal. A conta destina-se exclusivamente a uso pessoal e não pode ser utilizada para fins comerciais. Para além dos serviços incluídos na Conta Standard, a Conta Pacote Premium inclui um pacote com os seguintes serviços adicionais: - Disponibilização de dois cartões de débito; - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 400€ por mês corrido em outras moedas que não EUR, SEK e RON, no EEE (Espaço Económico Europeu), Andorra, Mónaco, São Marinho, Suíça e Vaticano, bem como em quaisquer levantamentos de numerário fora desses locais; - Revolut Jovem: até 2 subcontas e 2 cartões pré-pagos que podem ser usados pelos seus filhos (1 subconta e 1 cartão pré-pago por criança). A comissão de manutenção de Conta Pacote Premium é 9,99€ por mês (total anual de 119,88€). Se optar pelo pagamento anual único de 99€, poupa 20,88€ por ano.
Nota (3)	Condições de acesso: Ser uma pessoa singular com idade igual ou superior a 18 anos, conta para fins de uso pessoal, com residência em Portugal. A conta destina-se exclusivamente a uso pessoal e não pode ser utilizada para fins comerciais. Para além dos serviços incluídos na Conta Standard, a Conta Pacote Metal inclui um pacote com os seguintes serviços adicionais: - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 800€ por mês corrido em outras moedas que não EUR, SEK e RON, no EEE (Espaço Económico Europeu), Andorra, Mónaco, São Marinho, Suíça e Vaticano, bem como em quaisquer levantamentos de numerário fora desses locais; - Revolut Jovem: até 5 subcontas e 5 cartões pré-pagos que podem ser usados pelos seus filhos (1 subconta e 1 cartão pré-pago por criança). A comissão de manutenção de Conta Pacote Metal é 17,99€ por mês (total anual de 215,88€). Se optar pelo pagamento anual único de 175€, poupa 40,88€ por ano.

Nota (4)	Condições de acesso: Ser uma pessoa singular com idade igual ou superior a 18 anos, conta para fins de uso pessoal, com residência em Portugal. A conta destina-se exclusivamente a uso pessoal e não pode ser utilizada para fins comerciais. Para além dos serviços incluídos na Conta Standard, a Conta Pacote Ultra inclui os seguintes serviços adicionais: - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 2000€ por mês corrido em outras moedas que não EUR, SEK e RON, no EEE (Espaço Económico Europeu), Andorra, Mónaco, São Marinho, Suíça e Vaticano, bem como em quaisquer levantamentos de numerário fora desses locais; - Revolut Jovem: até 5 subcontas e 5 cartões pré-pagos que podem ser usados pelos seus filhos (1 subconta e 1 cartão pré-pago por criança). A comissão de manutenção de Conta Pacote Ultra é 55€ por mês (total anual de 660€). Se optar pelo pagamento anual único de 595€, poupa 65€ por ano.
------------------------	---

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto	n.a	n.a	n.a	I.S. - 4%	n.a
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	0%	0,00€	0,00€	I.S. - 4%	n.a
Outras despesas associadas					
n.a.					

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.2. Cartões de débito

Comissões (Euros)									
Designação do cartão	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão (ver Nota 1)	3. Inibição do cartão	4. Comissão de entrega do cartão	5. Comissão de entrega do cartão (prioritária)	Condições de isenção
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Redes onde o cartão é aceite									
Cartão de Débito Virtual	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	n.a.	n.a.	
Cartão de Débito Conta Standard [Visa e Mastercard]	0,00€	0,00€	n.a.	n.a.	5,99€	0,00€	Máx. 7,99€	Máx. 19,99€	A comissão de entrega do cartão pode variar consoante o tipo de pedido. Consulte as Comissões para clientes particulares da sua conta, para confirmar o valor exato. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, é cobrada a comissão de substituição para o segundo cartão, e seguintes. Enquanto cliente Standard, o primeiro cartão de débito do Utilizador é gratuito. A partir daí, se o Cliente quiser mais do que um cartão de débito, cobramos uma comissão de disponibilização de 5,99€, por cartão de débito.
Cartão de Débito Conta Serviços Mínimos Bancários [Visa e Mastercard]	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
Cartão de Débito Plus [Visa e Mastercard]	0,00€	0,00€	n.a.	n.a.	9,99€	0,00€	Isento	Máx. 19,99€	O Cliente está isento do pagamento da comissão de entrega de cartão (não prioritária). Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega de cartão e, posteriormente, alterar a sua conta pacote para uma conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de entrega de cartão no valor de 6,99€. A comissão de entrega do cartão pode variar consoante o tipo de pedido. Consulte as Comissões para clientes particulares da sua conta para mais informações. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito do Utilizador é gratuito. A partir daí, é cobrada a comissão de substituição para o segundo cartão, e seguintes. Enquanto cliente Plus, os primeiros dois cartões do Utilizador são gratuitos. A partir daí, se o Cliente quiser um cartão de débito adicional, cobramos uma comissão de disponibilização do cartão de débito de 9,99€ por cartão de débito.

Cartão de Débito Premium [Visa e Mastercard]	0,00€	0,00€	n.a.	n.a.	9,99€	0,00€	n/a	Isento	O Cliente está isento do pagamento da comissão de entrega de cartão (prioritária). Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega de cartão e, posteriormente, alterar a sua conta pacote para uma conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de entrega de cartão no valor de 19,99€. A comissão de entrega do cartão pode variar consoante o tipo de pedido. Consulte as Comissões para clientes particulares da sua conta para confirmar o valor exato. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, é cobrada a comissão de substituição do segundo cartão e seguintes. Enquanto cliente Premium, os primeiros dois cartões Premium são gratuitos. A partir daí, se o Cliente quiser um cartão Premium adicional, cobramos uma comissão de disponibilização no valor de 9,99€.
Cartão de Débito Metal [Visa e Mastercard]	Isento	Isento	n.a.	n.a.	Máx. 39,99€	0,00€	n/a	Isento	O Cliente está isento do pagamento da comissão de disponibilização do cartão de débito e de comissão de entrega de cartão (prioritária) para Utilizadores Metal. Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega de cartão e, posteriormente, alterar a sua conta pacote para uma conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de disponibilização de cartão de débito no valor de 39,99€ e comissão de entrega de cartão no valor de 19,99€. Esta isenção não é aplicável aos utilizadores Ultra que solicitem um cartão de débito Metal. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, é cobrada a comissão de substituição de segundo cartão, e seguintes. Enquanto cliente Metal, o Cliente poderá escolher um cartão Metal que está isento da comissão de disponibilização. A partir daí, cobramos a comissão de disponibilização do cartão Metal no valor de 39,99€.
Cartão de Débito Ultra [Visa e Mastercard]	Isento	Isento	n.a.	n.a.	Máx. 49,99€	0,00€	n/a	Isento	O Cliente está isento do pagamento da comissão de disponibilização do cartão de débito e de comissão de entrega de cartão (prioritária) para Utilizadores Ultra. Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega de cartão e, posteriormente, alterar a sua conta pacote para uma conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de disponibilização de cartão de débito no valor de 49,99€ e comissão de entrega de cartão no valor de 19,99€. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, é cobrada a comissão de substituição de segundo cartão, e seguintes. Enquanto cliente Ultra, o Cliente poderá escolher um cartão Ultra que está isento da comissão de disponibilização. A partir daí, cobramos a comissão de disponibilização do cartão Ultra no valor de 49,99€.

Cartão de Débito Edição Especial - Pride Card [Mastercard]	11.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	n.a.	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - 24K Gold Card [Mastercard]	59.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - 50M Prismatic [Mastercard]	59.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - Cromático	59.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - Clear Sky [Visa]	3.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Este cartão pode ser encomendado aquando de uma doação no valor de 5€ feita à Agência das Nações Unidas para os Refugiados. A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - NBA Baller [Visa]	19.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - NBA Hardwood [Visa]	59.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - Metais Preciosos [Mastercard]	89.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - Audi Revolut F1 [Visa]	129.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - Bandeiras [Visa]	11.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão de Débito Edição Especial - Crypto LED [Mastercard]	29.99€	0,00€	n.a.	n.a.	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	A substituição de um cartão de uma Edição Especial depende do stock disponível.
Cartão Conta Colectiva	Nota (2)								
Acresce Imposto	I.S. - 4%								

Outras despesas associadas

A substituição de cartões de Edições Especiais está sujeita à disponibilidade do stock.

A personalização de cartões está disponível para a Conta Standard e para as Contas Pacote Plus, Premium e Metal. Para a Conta Standard e a Conta de Serviços Mínimos Bancários, aplica-se uma comissão pela personalização do cartão no valor de 3,99€. Nas contas pacote Plus, Premium e Metal, a personalização do desenho do cartão é gratuita.

Nota (1)	A comissão de substituição é aplicável nos casos imputáveis ao cliente, nomeadamente, em caso de cartão danificado quando o Utilizador causou o dano e em caso de perda de cartão (em ambos os casos apenas é cobrado no segundo pedido de cartão). A comissão de substituição do cartão está isenta nas situações em que a substituição ocorra por razões não imputáveis ao cliente, designadamente por motivos relacionados com a segurança do cartão, extravio do cartão, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou num canal (por exemplo, o cartão de débito ficou retido num ATM, nomeadamente por tentativas de PIN excedidas ou por retenção do cartão após o fim do tempo disponível para a retirada do cartão (time-out), fraude no ATM), e no cumprimento de obrigações legais por parte da instituição, incluindo decorrentes do cumprimento de decisões de autoridades judiciais e administrativas.
Nota (2)	Não há comissões e limites específicos aplicáveis ao cartão de débito da conta colectiva de cada Utilizador. Isto significa que as comissões do cartão de débito aplicáveis à conta pessoal de cada Utilizador - como aquelas da disponibilização do cartão de débito, comissão de entrega de cartão, e comissão de substituição de cartão (e.g. perda, furto ou comprometido) - serão também aplicáveis ao cartão de débito da Conta Colectiva de cada Utilizador. Assim, as comissões aplicáveis a cada um dos titulares de um cartão de débito de Conta Colectiva podem ser distintas conforme a respectiva conta particular do Utilizador. A única edição especial presente na conta colectiva é o Cartão de Débito Edição Especial - 24K Gold Card em que se aplicam as condições desse mesmo cartão.

3.3. Outros cartões

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão (ver Nota 1)	3. Inibição do cartão	4. Comissão de entrega do cartão	5. Comissão de entrega do cartão (prioritária)	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Revolut Jovem Pré-Pago [Mastercard]	0,00€	0,00€	n.a	0	0	0	7.99€	19.99€	Se o Progenitor encomendar um cartão Revolut Jovem, não é cobrada qualquer comissão de disponibilização de cartão (primeiro cartão e cartão de substituição), mas pode ser aplicada a comissão de entrega de cartão. O valor da comissão de entrega do cartão é determinado pelo tipo de conta do Progenitor que detém a subconta Jovem, e pode variar consoante o tipo de pedido. Consulte os Termos e Condições da subconta Revolut Jovem para confirmar o valor exato.
Acresce Imposto	I.S. - 4%								

Outras despesas associadas

A personalização do design do cartão também está disponível nos cartões pré-pagos Revolut Jovem e será aplicável a mesma comissão que se encontra prevista para a conta pessoal do Progenitor. Caso o Progenitor, tenha uma Conta Standard é cobrada uma comissão pela personalização do cartão de 3,99€, se for uma conta pacote Plus, Premium e Metal não é cobrada qualquer comissão pela personalização do cartão.

Nota (1)	A comissão de substituição é aplicável nos casos imputáveis ao cliente, nomeadamente, em caso de cartão danificado quando o Utilizador causou o dano e em caso de perda de cartão (em ambos os casos apenas é cobrado no segundo pedido de cartão). A comissão de substituição do cartão está isenta nas situações em que a substituição ocorra por razões não imputáveis ao cliente, designadamente por motivos relacionados com a segurança do cartão, extravio do cartão, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou num canal (por exemplo, o cartão de débito ficou retido num ATM, nomeadamente por tentativas de PIN excedidas ou por retenção do cartão após o fim do tempo disponível para a retirada do cartão (time-out), fraude no ATM), e no cumprimento de obrigações legais por parte da instituição, incluindo decorrentes do cumprimento de decisões de autoridades judiciais e administrativas.
-----------------	--

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito e Pré-Pago	
Designação do cartão		Cartão de Débito (Conta Standard, Contas Pacotes e Contas Colectivas) Nota (6)	Cartão Pré-Pago (cartão Revolut Jovem)
1. Levantamento de numerário			
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos. Nota (1)	ATM	0,00€	0,00€
Resto do Mundo	ATM	Máx. 2% do valor do levantamento, com valor mínimo de 1 euro. Ver Nota (2)	Máx. 2% do valor do levantamento. Ver Nota (3)
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"			
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos. Nota (1)	n.a.	n.a.	n.a.
Resto do Mundo	n.a.	n.a.	n.a.
3. Compras			
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos. Nota (1)	POS	0,00€	0,00€
Resto do Mundo	POS	Máx. 1% do valor da compra + Máx. 1% do valor da compra Comissão de utilização justa: - Standard - Compras com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Compras isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%. Todas as transações na sua conta pacote Pro também contarão para os limites aplicáveis à sua conta particular.	Máx. 0,5% do valor da compra. Comissão de câmbio: O valor das operações de câmbio permitidas antes de ser aplicada uma comissão depende do tipo de conta detida pelo Progenitor Principal. As referências a operações de câmbio incluem todos os pagamentos com cartão e levantamentos de numerário em ATM efetuados numa moeda diferente da moeda da sua conta particular. Uma comissão de 0,5% será aplicada em cada subconta Revolut Jovem individual em qualquer operação de câmbio acima de: - Se o Progenitor Principal for titular de uma conta para clientes particulares Standard: 500€ por mês corrido; - Se o Progenitor Principal for titular de uma conta pacote Plus ou Premium: 1.000€ por mês corrido; - Se o Progenitor Principal for titular de uma conta pacote Metal ou Ultra, não é cobrada qualquer comissão pela realização frequente de operações de câmbio.
4. Transferências			
Países abrangidos no grupo A. Nota (4)	Aplicação própria (Mobile Banking)	Comissão de 0,7% por cada transferência feita para destinatários em países pertencentes ao Grupo A, ou uma comissão mínima de 0,20€ (o que for maior).	Comissão de 0,7% por cada transferência feita para destinatários em países pertencentes ao Grupo A, ou uma comissão mínima de 0,20€ (o que for maior).
	Em linha (internet)		
Países abrangidos no grupo B. Nota (5)	Aplicação própria (Mobile Banking)	Comissão de 1% por cada transferência feita para destinatários em países pertencentes ao Grupo B, ou uma comissão mínima de 1€ (o que for maior).	Comissão de 1% por cada transferência feita para destinatários em países pertencentes ao Grupo B, ou uma comissão mínima de 1€ (o que for maior).
	Em linha (internet)		
Resto do Mundo	Aplicação própria (Mobile Banking)	Comissão de 2,3% por cada transferência feita para destinatários em países não pertencentes ao Grupo A ou Grupo B, ou uma comissão mínima de 0,42€ (o que for maior).	Comissão de 2,3% por cada transferência feita para destinatários em países não pertencentes ao Grupo A ou Grupo B, ou uma comissão mínima de 0,42€ (o que for maior).
	Em linha (internet)		
Acresce Imposto		I.S. - 4%	
Outras condições		n.a.	
Outras despesas associadas			
n.a.			

Legenda:	ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
	POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].
Nota (1)	Países abrangidos pelo Regulamento (UE) 2021/1230 (Zona Euro, União Europeia e EEE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Suécia e Suíça. Moedas abrangidas: euro, coroa sueca e leu romeno.
Nota (2)	Os levantamentos em ATM fora do EEE e no EEE mas não em euros, coroa sueca e leus romenos dependem da Conta do Cliente: - Standard - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 5 levantamentos ou 200€ por mês corrido. - Plus - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 200€ por mês corrido - Premium - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 400€ por mês corrido - Metal - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 800€ por mês corrido - Ultra - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 2000€ por mês corrido Acima destes limites de isenção, é aplicada uma comissão de 2% do valor do levantamento de numerário com um valor mínimo de 1 euro.
Nota (3)	Os levantamentos em ATM fora do EEE e no EEE mas não em euros, coroa sueca e leus romenos dependem do tipo de Conta do Progenitor: - Standard - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 100 por mês corrido. - Plus - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 150€ por mês corrido - Premium - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 150€ por mês corrido - Metal - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 200€ por mês corrido - Ultra - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 200€ por mês corrido Acima destes limites de isenção, é aplicada uma comissão de 2% do valor do levantamento de numerário.
Nota (4)	Países abrangidos no Grupo A: Andorra, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Cidade do Vaticano, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Gronelândia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia, Suíça, Turquia.
Nota (5)	Países abrangidos no Grupo B: Albânia, Arménia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Geórgia, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Quirguistão, República da Macedónia do Norte, Sérvia, Tajiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, Uzbequistão.
Nota (6)	Não há comissões e limites específicos aplicáveis à Conta Colectiva. Isto significa que as comissões de operações mencionadas são as aplicáveis à conta particular de cada Utilizador. Assim, as comissões aplicáveis a cada um dos titulares de uma Conta Coletiva podem ser distintas conforme a respectiva conta particular do Utilizador.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
5.1. Ordens de transferência

		Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
			Balcão	Telefone		Internet (em linha) e Aplicação própria (Mobile Banking)	ATM	
				C/ operador	S/ operador			
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (Transferências a crédito e ordens permanentes intrabancárias)								
- com o mesmo ordenante e beneficiário		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Pontual			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente								
- com ordenante e beneficiário distintos		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Pontual			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente								
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+) - ordens em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno								
- Normais								
- Com indicação de NIB								
Transferência Pontual		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Pontual			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente								
- Imediatas								
- Com indicação de NIB								
Transferência Pontual		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Pontual			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente								
1.3 - Transferência MB WAY - Aplicação própria Revolut								
- Para todas as contas e contas pacote		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	Nota (1)
1.4 - Transferência MB WAY - Aplicação MB Way								
- Para todas as contas e contas pacote		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	Nota (1)
Acresce imposto		I.S. - 4%						
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais								
- para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1 - Países SEPA (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+) - ordens em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno								
- Normais								
- Com indicação de NIB e IBAN		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB e IBAN			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
- Imediatas								
- Com indicação de NIB e IBAN		Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB e IBAN			n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Acresce imposto		I.S. - 4%						

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet (em linha) e Aplicação própria (Mobile Banking)	ATM	
			C/ operador	S/ operador			
2. Transferências Transfronteiras /Internacionais (cont.)							
2.2 - Países Não SEPA (Transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+)							
- Normais							
- Com indicação de NIB e IBAN					0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.
- Sem indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante				0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.

- Imediatas							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.
- Sem indicação de NIB e IBAN		n.a.	n.a.	n.a.	0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.

2.3 - Comissão "Pagar todas as comissões" (Pay All Fees)

- Pagamento de uma taxa inicial para garantir que o beneficiário recebe o montante total	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	30,00€ Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Nota (3)
Acresce imposto		I.S. - 4%					

Outras despesas associadas

n.a.

Legenda	SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (<i>Single Euro Payments Area</i>). Abrange todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.																																				
	NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]																																				
Nota (1)	As transações realizadas através do serviço MB Way estão sujeitas aos seguintes limites: - Limite máximo por transação - 2.000€ - Enquanto destinatário, os Utilizadores podem receber até 15.000€ por mês sem limites quanto ao número de operações.																																				
Nota (2)	Transferências internacionais na moeda local do país beneficiário: Para transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+ na moeda local do país destinatário, é aplicada uma comissão de processamento sobre o valor da ordem de transferência de 0.15% sujeita a limites mínimos e máximos dependendo da moeda do destinatário, conforme a tabela em https://www.revolut.com/pt-PT/legal/international-payment-fees/ . Exemplificando, se a comissão calculada com a taxa de 0.15% for superior à comissão máxima, será cobrado apenas o valor máximo indicado na tabela infra dependendo da moeda do destinatário:																																				
	<table><tr><th colspan="11">Comissão máxima na sua moeda base</th></tr><tr><th>Taxa</th><th>CHF</th><th>CZK</th><th>DKK</th><th>EUR</th><th>GBP</th><th>HRK</th><th>NOK</th><th>PLN</th><th>RON</th><th>SEK</th></tr><tr><td>0,15%</td><td>250</td><td>7,500</td><td>2,250</td><td>300</td><td>250</td><td>120,000</td><td>3,500</td><td>1,250</td><td>1,500</td><td>3,250</td></tr></table>	Comissão máxima na sua moeda base											Taxa	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK	0,15%	250	7,500	2,250	300	250	120,000	3,500	1,250	1,500	3,250			
	Comissão máxima na sua moeda base																																				
	Taxa	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK																										
	0,15%	250	7,500	2,250	300	250	120,000	3,500	1,250	1,500	3,250																										
Para moedas base não listadas: Se a moeda base da sua conta não estiver listada, ser-lhe-á cobrada uma comissão equivalente na sua moeda.																																					
Transferências internacionais em moedas que não a moeda local do país beneficiário: Para transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+ em moedas que não a moeda local do país destinatário, terá a possibilidade de escolher como pagar as comissões da transferência. As duas opções disponíveis são "Dividir as comissões" (SHA) e "Pagar todas as comissões (Pay All Fees)" (OUR) em que é aplicável o preço ponto 2.3 - Comissão "Pagar todas as comissões" (Pay All Fees).																																					
Com a opção de "Dividir as comissões" com o destinatário (SHA), as comissões são divididas entre si e o destinatário, pelo que este poderá não receber o montante por inteiro considerando que a Revolut não tem visibilidade nem controlo sobre as comissões dos bancos intermediários. Esta comissão é fixa e está representada na tabela infra e em https://www.revolut.com/pt-PT/legal/international-payment-fees/ .																																					
	<table><tr><th>Moeda do destinatário</th><th>BGN</th><th>CHF</th><th>CZK</th><th>DKK</th><th>EUR</th><th>GBP</th><th>HRK</th><th>NOK</th><th>PLN</th><th>RON</th><th>SEK</th></tr><tr><td>USD, GBP, EUR, CHF</td><td>6</td><td>4</td><td>100</td><td>25</td><td>3</td><td>3</td><td>22,60</td><td>40</td><td>15</td><td>15</td><td>35</td></tr><tr><td>Todas as outras moedas</td><td>10</td><td>6</td><td>150</td><td>40</td><td>5</td><td>5</td><td>37,67</td><td>60</td><td>25</td><td>25</td><td>60</td></tr></table>	Moeda do destinatário	BGN	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK	USD, GBP, EUR, CHF	6	4	100	25	3	3	22,60	40	15	15	35	Todas as outras moedas	10	6	150	40	5	5	37,67	60	25	25	60
Moeda do destinatário	BGN	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK																										
USD, GBP, EUR, CHF	6	4	100	25	3	3	22,60	40	15	15	35																										
Todas as outras moedas	10	6	150	40	5	5	37,67	60	25	25	60																										
	Para moedas base não listadas: Se a moeda base da sua conta não estiver listada, ser-lhe-á cobrada uma comissão equivalente na sua moeda.																																				
	Código das Moedas aplicáveis (e denominação): AED: United Arab Emirates Dirham (Dirham dos Emirados Árabes Unidos) / ARS: Argentine Peso (Peso Argentino) / AUD: Australian Dollar (Dólar Australiano) / BDT: Bangladeshi Taka (Taka de Bangladesh) / BOB: Bolivian Boliviano (Boliviano Boliviano) / BRL: Brazilian Real (Real Brasileiro) / BWP: Botswana Pula (Pula de Botswana) / CAD: Canadian Dollar (Dólar Canadense) / CHF: Swiss Franc (Franco Suíço) / CLP: Chilean Peso (Peso Chileno) / CNY: Chinese Yuan (Yuan Chinês) / COP: Colombian Peso (Peso Colombiano) / CRC: Costa Rican Colón (Colón Costarricense) / CZK: Czech Koruna (Coroa Checa) / DKK: Danish Krone (Coroa Dinamarquesa) / EGP: Egyptian Pound (Libra Egípcia) / GBP: British Pound Sterling (Libra Esterlina Britânica) / GHS: Ghanaian Cedi (Cedi Ganês) / GTQ: Guatemalan Quetzal (Quetzal Guatemalteco) / HUF: Hungarian Forint (Forint Húngaro) / IDR: Indonesian Rupiah (Rupia Indonésia) / ILS: Israeli New Shekel (Novo Shekel Israelense) / INR: Indian Rupee (Rupia Indiana) / JPY: Japanese Yen (Iene Japonês) / JOD: Jordanian Dinar (Dinar Jordânico) / KES: Kenyan Shilling (Xelim Queniano) / KRW: South Korean Won (Won Sul-coreano) / LKR: Sri Lankan Rupee (Rupia do Sri Lanka) / MAD: Moroccan Dirham (Dirham Marroquino) / MGA: Malagasy Ariary (Ariary Malgaxe) / MXN: Mexican Peso (Peso Mexicano) / MYR: Malaysian Ringgit (Ringgit Malaio) / MWK: Malawian Kwacha (Kwacha do Malawi) / NOK: Norwegian Krone (Coroa Norueguesa) / NPR: Nepalese Rupee (Rupia Nepalesa) / NZD: New Zealand Dollar (Dólar Neozelandês) / PEN: Peruvian Sol (Sol Peruano) / PHP: Philippine Peso (Peso Filipino) / PKR: Pakistani Rupee (Rupia Paquistanesa) / PLN: Polish Zloty (Zloty Polonês) / QAR: Qatari Riyal (Rial Catarense) / RON: Romanian Leu (Leu Romeno) / RSD: Serbian Dinar (Dinar Sérvio) / RWF: Rwandan Franc (Franco Ruandês) / SAR: Saudi Riyal (Rial Saudita) / SEK: Swedish Krona (Coroa Sueca) / SGD: Singapore Dollar (Dólar de Singapura) / SLE: Sierra Leonean Leone (Leone de Serra Leoa) / THB: Thai Baht (Baht Tailandês) / TRY: Turkish Lira (Lira Turca) / TZS: Tanzanian Shilling (Xelim da Tanzânia) / UGX: Ugandan Shilling (Xelim de Uganda) / USD: United States Dollar (Dólar dos Estados Unidos) / UZS: Uzbekistani Som (Som Uzbeque) / VND: Vietnamese Dong (Dong Vietnamita) / XAF: CFA Franc BEAC (Franco CFA BEAC) / XOF: CFA Franc BCEAO (Franco CFA BCEAO) / ZAR: South African Rand (Rand Sul-africano) / ZMW: Zambian Kwacha (Kwacha Zambiano)																																				
Nota (3)	Ao efetuar pagamentos internacionais os bancos intermediários podem deduzir taxas do montante enviado. Com a nossa opção "Pagar todas as comissões", os clientes pagam uma taxa fixa antecipadamente para garantir que o destinatário recebe o montante total.																																				

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
9.1. Depósitos à ordem

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem					
O Revolut Pro é um serviço que lhe permite criar rápida e facilmente uma conta para gerir o seu negócio ou atividade secundária, tudo a partir da aplicação Revolut. (Nota 1)					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de manutenção de conta pacote:					
Revolut Pro	0,00€	0,00€	I.S. - 4%	n.a.	
3. Comissões por descoberto bancário:		vide Secção 10.2. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas

n.a.

Nota (1)
Condições de Acesso:

- Ter uma conta particular Revolut aberta e reportada em Portugal;
- Ser um trabalhador independente (pessoa singular, não uma pessoa coletiva);
- Utilizar a sua conta pacote Revolut Pro apenas para fins comerciais;
- Passar as nossas medidas de verificação dos seus elementos de identificação no momento da abertura de conta; e
- Não estiver registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

A Revolut Pro inclui os seguintes serviços:

- Abertura, manutenção e gestão da conta-corrente;
- Disponibilização de um Cartão de Débito;
- Cartões virtuais;
- Ordens permanentes intrabancárias e transferências a crédito intrabancárias;
- Ordens permanentes SEPA+ e transferências a crédito SEPA+;
- Receção de pagamentos em euros;
- Receção de pagamentos internacionais;
- Débito Direto;
- Levantamentos de numerário em ATM grátis em EUR, SEK e RON, no EEE, e ainda Andorra, Mónaco, São Marinho, Suíça e Vaticano;
- Acesso à operacionalização da Conta Pacote Revolut Pro através de ATM, da aplicação e do serviço de homebanking;
- Cashback em pagamentos com cartão.

Outras Condições:

- Não pode abrir ou manter uma conta pacote Revolut Pro se exercer qualquer tipo de atividade ou negócio relacionado com serviços de encontros e acompanhantes; pornografia; armas, comércio de pedras e metais preciosos ou arte; gestão de uma casa de leilões; serviços de cashback; produtos químicos e relacionados; salões de jogos de vídeo; comércio de criptomoedas; venda de carros em segunda mão; opções binárias ou jogos de azar; cobrança de dívidas; ou comércio de garantias bancárias, obrigações de tesouro, cartas de crédito ou títulos de médio prazo.
- Também poderá utilizar a sua conta pacote Pro para aceder a outros serviços adicionais fornecidos pela Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal ou por outras entidades do grupo Revolut, como o nosso serviço de processamento de pagamentos, abrangido pelos Termos e Condições de Processamento de Pagamentos. Se a Revolut aceitar que utilize estes serviços, o Utilizador poderá utilizar a Revolut para aceitar pagamentos de pessoas que comprem os seus bens ou serviços no âmbito das suas atividades de negócio.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	0%	0.00€	0.00€	I.S. - 4%	n.a
Outras despesas associadas					
n.a.					

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
11.2. Cartões de débito

Comissões (Euros)									
Designação do cartão	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão (ver Nota 1)	3. Inibição do cartão	4. Comissão de entrega do cartão	5. Comissão de entrega do cartão (prioritária)	Condições de isenção
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Redes onde o cartão é aceite									
Cartão de Débito Revolut Pro [Visa e Mastercard] - Conta Standard	Isento	0,00€	n.a.	n.a.	Isento	0,00€	6.99€	Máx. 19,99€	A disponibilização do primeiro cartão de débito é gratuita. A partir daí, a comissão de disponibilização do cartão de débito será no valor de 5,99€. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, é cobrada a comissão de substituição para o segundo cartão e cartões seguintes, no valor de 5,99€. A comissão de entrega do cartão pode variar consoante o tipo de pedido. Consulte as Comissões da sua conta Rev Pro para confirmar o valor exato.
Cartão de Débito Revolut Pro [Visa e Mastercard] - Conta Pacote Plus	Isento	0,00€	n.a.	n.a.	Isento	0,00€	Isento	Máx. 19,99€	A disponibilização do primeiro cartão de débito é gratuita. A partir daí, a comissão de disponibilização do cartão de débito será no valor de 9,99€. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, será cobrada a comissão de substituição para o segundo cartão e cartões de débito seguintes, no valor de 9,99€. O Cliente está isento do pagamento da comissão de entrega do cartão (não prioritária). Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega de cartão e, posteriormente, alterar a sua conta pacote para uma conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de entrega de cartão de 6,99€. Consulte as Comissões da sua conta Rev Pro para confirmar o valor exato.

Cartão de Débito Revolut Pro [Visa e Mastercard] - Conta Pacote Premium	Isento	0,00€	n.a.	n.a.	Isento	0,00€	n/a	Isento	A disponibilização do primeiro cartão de débito é gratuita. A partir daí, a comissão de disponibilização do cartão de débito será no valor de 9,99€. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, será cobrada a comissão de substituição do segundo cartão e dos cartões de débito seguintes, no valor de 9,99€. O Cliente está isento do pagamento da comissão de entrega do cartão (prioritária). Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega do cartão e, posteriormente, alterar a sua conta pacote para conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de entrega do cartão no valor de 19,99€. Consulte as Comissões da sua conta Rev Pro para confirmar o valor exato.
Cartão de Débito Revolut Pro [Visa e Mastercard] - Conta Pacote Metal e Ultra	Isento	0,00€	n.a.	n.a.	Isento	0,00€	n/a	Isento	O Cliente está isento do pagamento da comissão de disponibilização do cartão de débito. Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento desta comissão, e posteriormente, resolver o contrato referente à sua conta nos 14 dias após a abertura de conta, terá de pagar a comissão de disponibilização do cartão, no valor de 9,99€. A comissão de disponibilização de um cartão de débito adicional para a mesma conta, será no valor de 9,99€. O primeiro cartão de substituição de cada cartão de débito é gratuito. A partir daí, será cobrada a comissão de substituição do segundo cartão e dos cartões de débito seguintes, no valor de 9,99€. O Cliente está isento do pagamento da comissão de entrega do cartão (prioritária). Somente no caso de solicitar um cartão de débito Revolut isento da comissão de entrega do cartão, e posteriormente, alterar a sua conta pacote para uma conta com menos serviços e comissões de manutenção mais baixas (downgrade) nos primeiros 14 dias após a abertura da conta pacote, terá de pagar a comissão de entrega do cartão (prioritária), no valor de 19,99€. Consulte as Comissões da sua conta Rev Pro para confirmar o valor exato.
Acresce Imposto	I.S. - 4%								

Outras despesas associadas

n.a.

Nota (1)

A comissão de substituição é aplicável nos casos imputáveis ao cliente, nomeadamente, em caso de cartão danificado quando o Utilizador causou o dano e em caso de perda de cartão (em ambos os casos apenas é cobrado no segundo pedido de cartão). A comissão de substituição do cartão está isenta nas situações em que a substituição ocorra por razões não imputáveis ao cliente, designadamente por motivos relacionados com a segurança do cartão, extravio do cartão, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou num canal (por exemplo, o cartão de débito ficou retido num ATM, nomeadamente por tentativas de PIN excedidas ou por retenção do cartão após o fim do tempo disponível para a retirada do cartão (time-out), fraude no ATM), e no cumprimento de obrigações legais por parte da instituição, incluindo decorrentes do cumprimento de decisões de autoridades judiciais e administrativas.

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito
Designação do cartão		Cartão de Débito Revolut Pro (Conta Standard e Contas Pacotes)
1. Levantamento de numerário		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos. Nota (1)	ATM	0,00€
Resto do Mundo	ATM	Máx. 2% do valor do levantamento, com valor mínimo de 1 euro. Ver Nota (2)
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos. Nota (1)	n.a.	n.a.
Resto do Mundo	n.a.	n.a.
3. Compras		
EEE em euros, coroa sueca e leus romenos. Nota (1)	POS	0,00€
Resto do Mundo	POS	Máx. 1% do valor da compra. Comissão de utilização justa: - Standard - Compras com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Compras isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova Iorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova Iorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%. Todas as transações na sua conta pacote Pro também contarão para os limites aplicáveis à sua conta particular.
4. Transferências		
Países abrangidos no grupo A. Nota (3)	Aplicação própria (Mobile Banking)	Comissão de 0,7% por cada transferência feita para destinatários em países pertencentes ao Grupo A, ou uma comissão mínima de 0,20€ (o que for maior).
	Em linha (internet)	
Países abrangidos no grupo B. Nota (4)	Aplicação própria (Mobile Banking)	Comissão de 1% por cada transferência feita para destinatários em países pertencentes ao Grupo B, ou uma comissão mínima de 1€ (o que for maior).
	Em linha (internet)	
Resto do Mundo	Aplicação própria (Mobile Banking)	Comissão de 2,3% por cada transferência feita para destinatários em países não pertencentes ao Grupo A ou Grupo B, ou uma comissão mínima de 0,42€ (o que for maior)
	Em linha (internet)	
Acresce Imposto		I.S. - 4%
Outras condições		n.a.
Outras despesas associadas		
n.a.		

Legenda:	ATM - Caixa Automático <i>[Automated Teller Machine]</i> .
	POS - Terminal de Pagamento Automático <i>[Point of Sale]</i> .
Nota (1)	Países abrangidos pelo Regulamento (UE) 2021/1230 (Zona Euro, União Europeia e EEE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Suécia e Suíça. Moedas abrangidas: euro, coroa sueca e leu romeno.
Nota (2)	Os levantamentos em ATM fora do EEE e no EEE mas não em euros, coroa sueca e leus romenos dependem da Conta Particular do Cliente: - Standard - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 5 levantamentos ou 200€ por mês corrido. - Plus - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 200€ por mês corrido - Premium - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 400€ por mês corrido - Metal - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 800€ por mês corrido - Ultra - Levantamentos de numerário em ATM isentos de comissões até 2000€ por mês corrido Acima destes limites de isenção é aplicada uma comissão de 2% do valor do levantamento de numerário com um valor mínimo de 1 euro. Todas as transações na sua conta pacote Pro também contarão para os limites aplicáveis à sua conta particular.
Nota (3)	Países abrangidos no Grupo A: Andorra, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Cidade do Vaticano, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Gronelândia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia, Suíça, Turquia.
Nota (4)	Países abrangidos no Grupo B: Albânia, Arménia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Geórgia, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Quirguistão, República da Macedónia do Norte, Sérvia, Tajiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, Uzbequistão.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet (em linha) e Aplicação própria (Mobile Banking)	ATM	
			C/ operador	S/ operador			
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (Transferências a crédito e ordens permanentes intrabancárias)							
- com o mesmo ordenante e beneficiário							
Transferência Pontual	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- com ordenante e beneficiário distintos							
Transferência Pontual	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+) - ordens em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno							
- Normais							
- Com indicação de NIB							
Transferência Pontual	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB							
Transferência Pontual	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Imediatas							
- Com indicação de NIB							
Transferência Pontual	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB							
Transferência Pontual	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Transferência Permanente		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
1.3 - Transferência MB WAY - Aplicação própria Revolut							
- Para todas as contas e contas pacote	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	Nota (1)
1.4 - Transferência MB WAY - Aplicação MB Way							
- Para todas as contas e contas pacote	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	Nota (1)
Acresce imposto	I.S. - 4%						
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Países SEPA (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+) - ordens em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno							
- Normais							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB e IBAN		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
- Imediatas							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
- Sem indicação de NIB e IBAN		n.a.	n.a.	n.a.	0,00€	n.a.	
Acresce imposto	I.S. - 4%						

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
	Balcão	Telefone		Internet (em linha) e Aplicação própria (Mobile Banking)	ATM		
		C/ operador	S/ operador				
2. Transferências Transfronteiras /Internacionais (cont.)							
2.2 - Países Não SEPA (Transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+)							
- Normais							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.
- Sem indicação de NIB e IBAN		n.a.	n.a.	n.a.	0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.

- Imediatas							
- Com indicação de NIB e IBAN		n.a.	n.a.	n.a.	0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.
- Sem indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	0,15%. Nota (2) Máx. 1% do valor da transferência + Máx. 1% do valor da transferência.	n.a.	Comissão de utilização justa: - Standard - Transferências com operações de câmbio isentas de comissões até 1000€. A partir deste montante, comissão de utilização justa 1% - Plus - Transferências isentas de comissões até 3000€ por mês corrido. A partir deste montante, comissão de utilização justa 0,5% - Premium, Metal e Ultra - Totalmente isento de comissão de utilização justa Comissão pelo câmbio: Não se aplicam comissões a operações de câmbio de moeda realizadas em dias da semana (i.e., entre as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo e as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira) sempre que estas ainda estejam dentro dos limites de utilização justa aplicáveis a operações de câmbio no tipo de conta do Utilizador. Se o Utilizador realizar uma operação de câmbio de moeda ao fim-de-semana (i.e., entre as 17:00, horas (horário de Nova lorque), de sexta-feira e as 18:00, horas (horário de Nova lorque), de domingo), aplica-se uma comissão de 1%.
2.3 - Comissão "Pagar todas as comissões" (Pay All Fees)							
- Pagamento de uma taxa inicial para garantir que o beneficiário recebe o montante total	Qualquer montante	n.a.	n.a.	n.a.	30,00€	n.a.	Nota (3)
Acresce imposto	I.S. - 4%						
Outras despesas associadas							
n.a.							

Legenda	SEPA- Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area) . Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].																																															
	NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/ IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]																																															
Nota (1)	As transações realizadas através do serviço MB Way estão sujeitas aos seguintes limites: - Limite máximo por transação - 2.000€ - Enquanto destinatário, os Utilizadores podem receber até 15.000€ por mês sem limites quanto ao número de operações.																																															
Nota (2)	Transferências internacionais na moeda local do país beneficiário: Para transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+ na moeda local e em moedas que não a moeda local do país destinatário, é aplicada uma comissão de processamento sobre o valor da ordem de transferência de 0.15% sujeita a limites mínimos e máximos dependendo da moeda do destinatário, conforme a tabela em https://www.revolut.com/pt-PT/legal/international-payment-fees/ . Exemplificando, se a comissão calculada com a taxa de 0.15% for superior à comissão máxima, será cobrado apenas o valor máximo indicado na tabela infra dependendo da moeda do destinatário: <table><tr><th colspan="11">Comissão máxima na sua moeda base</th></tr><tr><th>Taxa</th><th>CHF</th><th>CZK</th><th>DKK</th><th>EUR</th><th>GBP</th><th>HRK</th><th>NOK</th><th>PLN</th><th>RON</th><th>SEK</th></tr><tr><td>0,15%</td><td>250</td><td>7,500</td><td>2,250</td><td>300</td><td>250</td><td>120,000</td><td>3,500</td><td>1,250</td><td>1,500</td><td>3,250</td></tr></table> Para moedas base não listadas: Se a moeda base da sua conta não estiver listada, ser-lhe-á cobrada uma comissão equivalente na sua moeda.	Comissão máxima na sua moeda base											Taxa	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK	0,15%	250	7,500	2,250	300	250	120,000	3,500	1,250	1,500	3,250														
	Comissão máxima na sua moeda base																																															
	Taxa	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK																																					
	0,15%	250	7,500	2,250	300	250	120,000	3,500	1,250	1,500	3,250																																					
	Transferências internacionais em moedas que não a moeda local do país beneficiário: Para transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+ em moedas que não a moeda local do país destinatário, terá a possibilidade de escolher quem paga as taxas da transferência. As duas opções disponíveis são "Dividir as comissões" (SHA) e "Pagar todas as comissões (Pay All Fees)" (OUR) em que é aplicável o preço ponto 2.3 Comissão "Pagar todas as comissões" (Pay All Fees). Com a opção de "Dividir as comissões" com o destinatário (SHA), as comissões são divididas entre si e o destinatário, pelo que este poderá não receber o montante por inteiro considerando que a Revolut não tem visibilidade nem controlo sobre as comissões dos bancos intermediários. Esta comissão é fixa e está representada na tabela infra e em https://www.revolut.com/pt-PT/legal/international-payment-fees/ .																																															
<table><tr><th colspan="12">Comissão máxima na sua moeda base</th></tr><tr><th>Moeda do destinatário</th><th>BGN</th><th>CHF</th><th>CZK</th><th>DKK</th><th>EUR</th><th>GBP</th><th>HRK</th><th>NOK</th><th>PLN</th><th>RON</th><th>SEK</th></tr><tr><td>USD, GBP, EUR, CHF</td><td>6</td><td>4</td><td>100</td><td>25</td><td>3</td><td>3</td><td>22,60</td><td>40</td><td>15</td><td>15</td><td>35</td></tr><tr><td>Todas as outras moedas</td><td>10</td><td>6</td><td>150</td><td>40</td><td>5</td><td>5</td><td>37,67</td><td>60</td><td>25</td><td>25</td><td>60</td></tr></table> Para moedas base não listadas: Se a moeda base da sua conta não estiver listada, ser-lhe-á cobrada uma comissão equivalente na sua moeda.	Comissão máxima na sua moeda base												Moeda do destinatário	BGN	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK	USD, GBP, EUR, CHF	6	4	100	25	3	3	22,60	40	15	15	35	Todas as outras moedas	10	6	150	40	5	5	37,67	60	25	25	60
Comissão máxima na sua moeda base																																																
Moeda do destinatário	BGN	CHF	CZK	DKK	EUR	GBP	HRK	NOK	PLN	RON	SEK																																					
USD, GBP, EUR, CHF	6	4	100	25	3	3	22,60	40	15	15	35																																					
Todas as outras moedas	10	6	150	40	5	5	37,67	60	25	25	60																																					
	Código das Moedas aplicáveis (e denominação): AED: United Arab Emirates Dirham (Dirham dos Emirados Árabes Unidos) / ARS: Argentine Peso (Peso Argentino) / AUD: Australian Dollar (Dólar Australiano) / BDT: Bangladeshi Taka (Taka de Bangladesh) / BOB: Bolivian Boliviano (Boliviano Boliviano) / BRL: Brazilian Real (Real Brasileiro) / BWP: Botswana Pula (Pula de Botswana) / CAD: Canadian Dollar (Dólar Canadense) / CHF: Swiss Franc (Franco Suíço) / CLP: Chilean Peso (Peso Chileno) / CNY: Chinese Yuan (Yuan Chinês) / COP: Colombian Peso (Peso Colombiano) / CRC: Costa Rican Colón (Colón Costarricense) / CZK: Czech Koruna (Coroa Checa) / DKK: Danish Krone (Coroa Dinamarquesa) / EGP: Egyptian Pound (Libra Egípcia) / GBP: British Pound Sterling (Libra Esterlina Britânica) / GHS: Ghanaian Cedi (Cedi Ganês) / GTQ: Guatemalan Quetzal (Quetzal Guatemalteco) / HUF: Hungarian Forint (Forint Húngaro) / IDR: Indonesian Rupiah (Rupia Indonésia) / ILS: Israeli New Shekel (Novo Shekel Israelense) / INR: Indian Rupee (Rupia Indiana) / JPY: Japanese Yen (Iene Japonês) / JOD: Jordanian Dinar (Dinar Jordânico) / KES: Kenyan Shilling (Xelim Queniano) / KRW: South Korean Won (Won Sul-coreano) / LKR: Sri Lankan Rupee (Rupia do Sri Lanka) / MAD: Moroccan Dirham (Dirham Marroquino) / MGA: Malagasy Ariary (Ariary Malgaxe) / MXN: Mexican Peso (Peso Mexicano) / MYR: Malaysian Ringgit (Ringgit Malaio) / MWK: Malawian Kwacha (Kwacha do Malawi) / NOK: Norwegian Krone (Coroa Norueguesa) / NPR: Nepalese Rupee (Rupia Nepalesa) / NZD: New Zealand Dollar (Dólar Neozelandês) / PEN: Peruvian Sol (Sol Peruano) / PHP: Philippine Peso (Peso Filipino) / PKR: Pakistani Rupee (Rupia Paquistanesa) / PLN: Polish Zloty (Zloty Polonês) / QAR: Qatari Riyal (Rial Catarense) / RON: Romanian Leu (Leu Romeno) / RSD: Serbian Dinar (Dinar Sérvio) / RWF: Rwandan Franc (Franco Ruandês) / SAR: Saudi Riyal (Rial Saudita) / SEK: Swedish Krona (Coroa Sueca) / SGD: Singapore Dollar (Dólar de Singapura) / SLE: Sierra Leonean Leone (Leone de Serra Leoa) / THB: Thai Baht (Baht Tailandês) / TRY: Turkish Lira (Lira Turca) / TZS: Tanzanian Shilling (Xelim da Tanzânia) / UGX: Ugandan Shilling (Xelim de Uganda) / USD: United States Dollar (Dólar dos Estados Unidos) / UZS: Uzbekistani Som (Som Uzbeque) / VND: Vietnamese Đồng (Dong Vietnamita) / XAF: CFA Franc BEAC (Franco CFA BEAC) / XOF: CFA Franc BCEAO (Franco CFA BCEAO) / ZAR: South African Rand (Rand Sul-africano) / ZMW: Zambian Kwacha (Kwacha Zambiano)																																															
Nota (3)	Ao efetuar pagamentos internacionais os bancos intermediários podem deduzir taxas do montante enviado. Com a nossa opção "Pagar todas as comissões", os clientes pagam uma taxa fixa antecipadamente para garantir que o destinatário recebe o montante total.																																															

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Max)		
Cobranças via Visa/Mastercard				
1. Comissão pagamentos online				
Com cartão de consumidor no EEE	1.00%	0.20€	I.S. - 4%	
Com quaisquer outros cartões	2.80%	0.20€	I.S. - 4%	
2. Comissão pagamentos presenciais				
Com cartão de consumidor no EEE	1.50%	0.00€	I.S. - 4%	
Com quaisquer outros cartões	1.50%	0.00€	I.S. - 4%	
Revolut Pay				
1. Comissão pagamentos online				
Revolut Pay (de conta para conta) para clientes particulares	1.00%	0.20€	I.S. - 4%	
Revolut Pay (de conta para conta) transações comerciais online - para clientes empresariais	2.80%	0.20€	I.S. - 4%	
2. Comissão pagamentos presenciais				
Revolut Pay (de conta para conta) transações comerciais presenciais - para clientes empresariais	2.60%	0.20€	I.S. - 4%	
Serviço Tap to Pay				
1. Comissão pagamentos presenciais				
Comissão pagamentos presenciais	1.70%	0.00€	I.S. - 4%	
Serviço a comerciantes				
Comissão pelo Reembolso aplicável ao comerciante	0%	15.00€	I.S. - 4%	

Outras despesas associadas

Se um dos clientes do Utilizador contestar uma transação, pode apresentar um pedido de reembolso. Se o pedido de reembolso for bem-sucedido, a transação será reembolsada, mas ao Utilizador será cobrada uma comissão pelo reembolso. A comissão pelo reembolso depende da moeda da transação original, conforme estabelecido Termos e Condições da conta pacote Pro.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares		Outros clientes	
17	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>17.1. Depósitos à Ordem</u> <u>17.3. Outras modalidades de depósito</u>	19	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>19.1. Depósitos à Ordem</u>
18	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>18.5. Descobertos bancários</u>	20	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>20.2. Descobertos bancários</u>

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Standard			
Esta conta de depósito à ordem, normalmente designada por “conta corrente”, foi concebida para uso pessoal, e que lhe permite realizar operações de pagamentos.			
	0.00%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Nota (1)
Contas Pacote			
Serviços adicionais que prestamos aos Utilizadores das nossas contas pacote Plus, Premium, Metal e Ultra em relação conta Standard com comissão de manutenção de conta pacote que pode ser paga mensal ou anualmente.			
Plus	0.00%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Nota (1)
Premium	0.00%		
Metal	0.00%		
Ultra	0.00%		
Conta de Serviços Mínimos Bancários:			
Conta para Clientes sem qualquer conta à ordem em todo o Sistema Bancário ou com uma única conta à ordem no sistema bancário e que solicitem a sua conversão; montante mínimo de abertura €0.			
	0.00%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Nota (1)
Nota (1)	Arredondamento da taxa de juro: Não Aplicável		
	Cálculo de juros: Não Aplicável		
Nota (2)	Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários		

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Subcontas poupança associadas à conta de Depósito à Ordem, que rende juros dependendo do tipo de Conta Pacote que tiver, e o dinheiro nela contido é detido no âmbito da sua conta de depósito (a sua conta principal ou conta colectiva).			
Subconta Poupanças de Acesso Imediato			
Conta Standard	1.50%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Os juros serão pagos diariamente e serão calculados com base num ano de 360 dias e no número real de dias num mês. Os juros serão calculados à taxa de juro nominal anual bruta (TANB), que será diferente consoante a conta pacote que tiver connosco. O montante total de dinheiro que pode adicionar à sua subconta Poupanças de Acesso Imediato (independentemente do número de Poupanças de Acesso Imediato que tiver) está limitado a 100.000€. Nota (1)
Conta Pacote Plus	1.50%		
Conta Pacote Premium	1.75%		
Conta Pacote Metal	2.00%		
Conta Pacote Ultra	2.25%		
Subconta Poupanças de Acesso Imediato Revolut Jovem			
Conta Standard	1.50%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Os juros serão pagos diariamente e serão calculados com base num ano de 360 dias e no número real de dias num mês. Os juros serão calculados à taxa de juro nominal anual bruta (TANB), que será diferente consoante a conta pacote que o Progenitor tiver connosco. O montante total de dinheiro que pode adicionar à sua subconta Poupanças de Acesso Imediato Revolut Jovem está limitado a 4.200€. Máximo de uma Subconta Poupanças de Acesso Imediato por filho autorizado pelo titular a utilizar uma subconta Revolut Jovem.
Conta Pacote Plus	1.50%		
Conta Pacote Premium	1.75%		
Conta Pacote Metal	2.00%		
Conta Pacote Ultra	2.25%		
Subconta Poupanças de Acesso Imediato Coletivas			
Conta Standard	1.50%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Os juros serão pagos diariamente e serão calculados com base num ano de 360 dias e no número real de dias num mês. Os juros serão calculados à taxa de juro nominal anual bruta (TANB), que será diferente consoante a conta pacote que tiver connosco. O montante total de dinheiro que o Utilizador e o outro titular da subconta Poupança de Acesso Imediato Coletiva podem adicionar à sua subconta Poupança de Acesso Imediato Coletiva (e, cumulativamente, a todas as suas poupanças na Revolut) está limitado a 100.000€. A Subconta Poupanças de Acesso Imediato Conta Colectiva só pode ser associada a uma única conta colectiva e com uma única outra pessoa. Nota (1)
Conta Pacote Plus	1.50%		
Conta Pacote Premium	1.75%		
Conta Pacote Metal	2.00%		
Conta Pacote Ultra	2.25%		
	Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento.		
Nota (1)	Cálculo de juros: Juros brutos = Saldo final da sua subconta Poupanças de Acesso Imediato * Taxa de juros brutos/360		

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Facilidade de Crédito			
	n.a	n.a	n.a
Ultrapassagem de crédito			
Conta Standard	0%	n.a	Nota (1a)
Conta Pacote Plus	0%	n.a	
Conta Pacote Premium	0%	n.a	
Conta Pacote Metal	0%	n.a	
Conta Pacote Ultra	0%	n.a	

Nota (1)	As taxas apresentadas são representativas.
Nota (1a)	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de [1500] Euros a [3] meses. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)
	Comissões por descoberto bancário: consultar Secção 2.5. Descobertos bancários

Nota (2)	Arredondamento da taxa de juro: n.a
	Cálculo de juros: n.a
	Regime fiscal aplicável: n.a

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Pacote Revolut Pro			
O Revolut Pro é um serviço que lhe permite criar rápida e facilmente uma conta para gerir o seu negócio ou atividade secundária, tudo a partir da aplicação Revolut.			
Conta Pacote Revolut Pro	0.00%	Juros Passíveis de retenção na fonte em sede de IRS - 28% no Continente, 19.60% nos Açores e Madeira	Nota (1)

Nota (1)	Arredondamento da taxa de juro: n.a
	Cálculo de juros: n.a
Nota (2)	Comissões por descoberto bancário: consultar Subsecção 20.2. Descobertos bancários

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Facilidade de Crédito			
	n.a	n.a	n.a
Ultrapassagem de crédito			
Conta Pacote Pro	0%	n.a	Nota (1a)

Nota (1)	As taxas apresentadas são representativas.
Nota (1a)	TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 3 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94) Comissões por descoberto bancário: consultar 10.2. Descobertos bancários

Nota (2)	Arredondamento da taxa de juro: n.a
	Cálculo de juros: n.a
	Regime fiscal aplicável: n.a